EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PEDIDO DE LICENÇIAMENTO DE UMA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal			
N.º Ident. Fiscal		N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					
Autorizo o envio de notificações por: ☐ SMS ☐ Correio eletrónico					
Na qualidade	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro

REPRESENTANTE

Nome					
N.º Ident. Fiscal		N.º B.I./C.C.		Válido até	
Na qualidade	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	

PEDIDO

Em conformidade com o estabelecido na alínea *a),* do n.º 2, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações (RJUE), e da Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, **vem requerer a V. Exa. o licenciamento de uma operação de loteamento no prédio a seguir identificado:**

Local		Nº	
Freguesia		Área total (m²)	

ANTECEDENTES

☐ Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Chaves para o local em questão			
☐ Pedido de Informação Prévia – Registo de entrada CMC		Processo N.º	
☐ Comunicação Prévia de Loteamento		Processo N.º	
☐ Outro		Processo N.º	

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, de acordo com a Portaria n.º 113/15, de 22 de abril, Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e demais legislação específica aplicável**, organizados pela ordem indicada no presente requerimento**. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

☐ **1.** CD devidamente acondicionado c/ peças escritas e desenhadas de acordo com o regulamento municipal de urbanização e edificação.

2. DOCUMENTOS comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira faculdade de realização da operação urbanística ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação

☐ 2.1 CERTIDÃO da descrição e de todas as inscrições em vigor da CRP/Código da Certidão Predial Permanente.

☐ 2.2 OUTROS DOCUMENTOS _____

☐ **3.** FICHA ESTATÍSTICA DO INE (Q1).

☐ **4.** Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando exista e esteja em vigor, ou indicação do respectivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 17.º do RJUE, ou do licenciamento da operação urbanística de loteamento onde se insere a edificação, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6, do artigo 4.º, do RJUE

4. LOCALIZAÇÃO / ENQUADRAMENTO:

☐ 4.1 PLANTA DE ENQUADRAMENTO no PDM / PP – condicionantes (extrato)

☐ 4.2 PLANTA DE ENQUADRAMENTO no PDM / PP – ordenamento / implantação (extrato)

☐ 4.3 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO e enquadramento à escala 1/10 000 ou superior

☐ 4.4 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO georreferenciado

☐ 4.5 DECLARAÇÃO do autor do levantamento topográfico

☐ 4.6 COMPROVATIVO das habilitações do topógrafo

☐ **5.** LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO a cores do local

6. COORDENAÇÃO DO PROJETO:

☐ 6.1 TERMO DE RESPONSABILIDADE do coordenador do projeto.

☐ 6.2 COMPROVATIVO da inscrição do técnico em ordem/associação profissional.

7. AUTORIA DO PROJETO:

☐ 7.1 TERMO DE RESPONSABILIDADE do(s) autor(es) do projeto.

☐ 7.2 COMPROVATIVO da inscrição do(s) técnico(s) em ordem ou associação profissional.

☐ **8.** MEMÓRIA DESCRITIVA esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área abrangida, o enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território existentes, a integração urbana e paisagística da operação, a superfície total do terreno objeto da operação, o número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas destinadas à implantação dos edifícios, a área de construção e volumetria dos edifícios com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade populacional, quando for o caso, a cércea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada um dos edifícios, as áreas destinadas a espaços de utilização coletiva, incluindo espaços verdes e respetivos arranjos, a natureza e dimensionamento dos equipamentos, a natureza das atividades não habitacionais e dimensionamento das áreas a elas destinadas, a utilização dos edifícios e número de fogos e respetiva tipologia, quando for o caso, os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas, se for o caso, a solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso, a estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamentos de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso, e a identificação dos técnicos autores e coordenador dos projetos.

9. PEÇAS DESENHADAS à escala 1/500 ou superior esclarecendo devidamente a pretensão:

☐ 9.1 PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE, com base no levantamento topográfico, à escala 1000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos prédios e respetivas inscrições na CRP, dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infraestruturas existentes.

☐ 9.2 PLANTA SÍNTESE d0 loteamento, com base no levantamento topográfico, à escala 1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da

cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, a localização dos equipamentos e das áreas que lhe sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletivas e o respetivo quadro sinótico com indicação das características dos lotes (Anexo II do RMUE).

☐ 9.3 PLANTA com a identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos com as áreas de cedência para o domínio municipal e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções propostas

☐ 9.4 PLANTA com as áreas de cedência para o domínio municipal.

☐ 9.5 PERFIS transversais e longitudinais tendo por base o levantamento topográfico, representando as edificações propostas, com os pisos acima e abaixo da cota de soleira e as edificações envolventes.

☐ 9.6 Simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública

☐ **10.** FICHAS dos lotes, em conformidade com o n.º 7 do artigo 13.º do RMUE.

☐ **11.** PLANO de acessibilidades.

☐ **12.** AVALIAÇÃO ACÚSTICA prevista no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Geral do Ruído.

☐ **13.** PROJETOS de obras de urbanização, (opcional), no caso de pretender proceder desde logo à sua apresentação, em conformidade com o requerimento "Licença de Obra de Urbanização"

14. OUTROS ELEMENTOS que o requerente pretenda apresentar:

☐ 14.1 _____

☐ 14.2 _____

☐ 14.3 _____

☐ 14.4 _____

Tratamento de dados pessoais

O Município de Chaves, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:
a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados epd@chaves.pt;
b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos.
c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	- -

O Técnico de Atendimento procede **à verificação do processo,** aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente instruído.

NOTAS			
O Técnico de Atendimento		Data	